



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº014/2023.

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata nº013/2023. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº018/2023 – “Dispõe sobre a cessão de uso de imóveis do Município e dá outras providências”. Posto em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura da Projeto de Lei do Executivo nº020/2023 – “Dispõe sobre as atividades insalubres, e dá outras providências”. Posto em discussão o vereador Rudinei Sobieski cumprimentou a todos presentes e pediu para a Assessora Jurídica se os 40% seria pago sobre o salário mínimo. A Assessora Rosaura Ayres Torres disse que é sobre o piso salarial pago pelo município. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº003/2023 – “Alteração da Lei Municipal Nº847/2004(Código Tributário) de 23 de Dezembro de 2004, fixando isenção de IPTU a idosos e portadores de doenças crônicas de baixa renda”. Posto em votação o autor do Projeto Ido Antônio Marcon cumprimentou a todo presentes na sala e disse que esse projeto vai dar uma pequena quebra no município mais é insignificante, com esse projeto sendo aprovado a pessoa terá uma economia pra poder no final do ano comprar um remédio a mais ou outros mantimentos, atinge uma pequena parte dos idosos no nosso município, o que atinge mais são pessoas que vive com deficiência, e também por exemplo uma mulher que foi abandonada pelo marido, não tem renda e tem que pagar IPTU, ela vai ser beneficiada, uma pessoa que tem alguém doente em casa que depende de





alguém para cuidar, essa pessoa as vezes tem que parar de trabalhar pra poder cuidar, aqui no município tem muitos, também vai ser beneficiada, desde que não ultrapasse em conjunto familiar a cinco salários mínimos. Isso cabe depois a prefeitura elaborar as classificações. O município tantas vezes isenta para agricultores, isenta horas maquinas, nada mais justo ajudar os idosos e quem mais depende, quanto a esses documento o pessoal se encaminha na prefeitura, lá vai ter o projeto e eles vão dizer o que precisa pra que se enquadre nesse projeto. Ainda em discussão o Vereador Valdecir Rocha Oliveira cumprimentou a todos presentes e parabenizou o vereador Ido por ter a atitude de trazer o projeto em plenário, só vejo um pouco de dificuldade nas documentações que é bem extenso, acho que deveria ser os documentos básico, porque muitos não tem como correr atrás, daqui a pouco até desistem por ser muita burocracia. Com a palavra o Vereador Ido Marcon disse que não é muita documentação, cabe a cada modalidade de isenção uma documentação, a pessoa pra ser isenta tem que ter o imóvel em seu nome, ele tem um contrato, uma escritura, quanto ao reconhecimento de firma, não precisa ele ir registrar, qualquer servidor público ele atesta valido, pessoas em vulnerabilidades vão na assistência social e lá tem a documentação se são inscrito nos programas é só questão de fazer o protocolo e ir buscar, extrato de banco se é aposentado, é tudo documentação simples. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura da **Moção de Apoio n°001/2023** – “Chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da Susepe-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame”. Com a palavra o Presidente da Casa Legislativa Gelson Luiz Barden cumprimentou a todos e disse que recebeu o pedido para fazer essa Moção de Apoio, que a falta de agentes penitenciários está sendo ocupado pelos policiais militares para fazer a segurança, por isso acaba faltando a segurança nos municípios, no nosso mesmo acaba faltando as vezes uma viatura da brigada ou até mesmo policial para fazer um atendimento de ocorrência, até um acidente que aconteça, a dificuldade, muitas vezes tem que se





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

deslocar de outros municípios, então peço que cada vereador possa nos dar o apoio e colo em discussão. Com a palavra o vereador Ido Marcon disse que é interessante fazer essa moção porque todos os outros municípios então fazendo, então é uma força a mais, e a SUSEP está usando Brigadianos pra manter, e esses Brigadianos vão sobrar no efetivo, é interessante nós ajudar. Sem Mais manifestação foi a votação e aprovado por todos. Com a palavra o vereador Ido Marcon convida a todos colegas vereadores para participar de uma reunião em Sananduva na segunda feira, onde a frente parlamentar da agricultura vai ser instaurada da Assembleia Legislativa em defesa a nossa propriedade, é muito importante porque a nossa defesa ganha força. Se o presidente me permite gostaria de fazer um breve relato do que está acontecendo na cidade, muitos estão me procurando por causa dos vendedores ambulantes, tem a Lei Municipal nº1409 de 13 de Maio de 2014, aonde explica tudo que se pode ser feito os vendedores ambulantes, os comerciantes que tem o seu estabelecimento e pagam seus impostos, os vendedores ambulantes vem na praça expõe seus produtos e vendem e quem compra, paga imposto, paga aluguel, não vendem. Vou conversar com o Prefeito sobre essa Lei que está em vigor, porque é o comercio que ajuda o município, sei que o prefeito vai entender e tomar uma atitude cabível, tem gente pra fiscalizar isso, peço aos meus colegas se puderem ajudar a falar com o prefeito, sei que ele vai fiscalizar e vai ser resolvido, agradeço. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.



Câmara de Vereadores de Faxinalzini

APROVADO

Data 18/08/23

~~Presidente da Câmara Municipal de Vereadores~~

Dindamin F. Sampaio

Questão 5077/2023

Valdeir Pedro Chaves

Recurso 2017/2018

Daniel A. Povozi

Wilson A. Coufex

~~Presidente~~

